

PARECER ATUARIAL

PA: 04/2021

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

*PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ADVOGADO - Adv-PREV
OABPREV-GO*



LUMENS
ATUARIAL

www.lumensatuarial.com.br



PARECER ATUARIAL 2021

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ADVOGADO - Adv-PREV OABPREV-GO

1. OBJETIVO

*O presente Parecer Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2020 para o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ADVOGADO - Adv-PREV**, administrado pelo Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - OABPREV-GO.*

Tem ainda como objetivo - com base nas informações relativas ao patrimônio para cobertura do plano - atestar o resultado técnico-atuarial.

São também apresentadas as hipóteses atuariais a vigor no exercício de 2021, observada aprovação prévia da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e atestadas pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018 e Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020.

2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos ativos, aposentados e pensionistas para a Avaliação Atuarial foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2020 em formato "xls" e foram objetos de análise e testes de consistências, sendo consideradas consistentes para fins das análises.

Foram utilizadas, ainda, informações financeiras relativas ao Programa Administrativo, o histórico de cotas que refletem a rentabilidade líquida do plano, os dados cadastrais e financeiros utilizados nas Avaliações Atuariais anteriores, bem como o histórico de resgates e portabilidades fornecido pela Entidade, por meio do qual se pôde avaliar a evolução do plano de benefícios.

Em 31/12/2020, conforme demonstrado na tabela a seguir, foram identificados 5134 participantes e assistidos do Plano Adv-PREV, sendo destes 98,58% em fase de capitalização e apenas 1,42% em fase de percepção de renda.

Dos participantes e assistidos do plano, 52,98% são do sexo masculino e 47,02% do sexo feminino.

Tabela 1 - Síntese Estatística – Participantes e Assistidos

	Masculino	Feminino	Total
Ativos	2673	2388	5061
Aposentados	23	16	39
Pensionistas	24	10	34
Total	2720	2414	5134

Dos participantes ativos, observou-se uma média de 34 anos aproximadamente, o que demonstra ser ainda um plano de baixa maturidade populacional, proporcionando grande potencial de expansão do patrimônio ao longo dos anos futuros.

Conforme informado em base de dados, os participantes esperam se aposentar, em média, aos 63 anos. Assim, partindo da média de idade dos atuais ativos, estima-se que permanecerão em fase de capitalização dos recursos pelos próximos 29 anos, em média, favorecendo o crescimento patrimonial, conforme mencionado.

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30/2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de adequação é exigida apenas aos planos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e Contribuição Variável (CV), haja vista a presença de regime atuarial, mutualista.

Não obstante, apesar de não haver desde 2014 (redação da Resolução CNPC Nº 15/2014) a exigência, por parte do órgão regulador, quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, tais testes são realizados periodicamente pela Lumens Atuarial tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Elaborados tais estudos, solicitou-se, portanto, uma manifestação da Entidade quanto às referidas hipóteses para que pudéssemos formalizá-las no presente documento e nas Demonstrações Atuariais encaminhadas à PREVIC.

Assim, com base na aprovação da Diretoria Executiva, Deliberação do Conselho Deliberativo e atestado pelo Conselho Fiscal, seguem abaixo as hipóteses formalizadas na presente Avaliação Atuarial de 2020 e que estarão vigentes no exercício de 2021:

- a) Taxa de Juros: 4,09%a.a.;*
- b) Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSSB - 2015 - F; e*
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSSB - 2015 - F.*

As considerações acerca da aderência e adequação das referidas hipóteses constam do Relatório de Aderência das Hipóteses disponibilizado à Entidade.

Destaca-se, porém - que por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem regime mutualista / atuarial - que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes e Assistidos, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por aplicação de Fator de Conversão.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade líquida auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, por compor um índice de referência em conjunto ao indexador de inflação.

Quanto a esse aspecto, a rentabilidade líquida auferida pelos recursos do plano em 2020, considerando a cota vigente em 31/12/2019 e 31/12/2020, foi de 2,69%. No mesmo período o Índice de Referência, composto pelo INPC (janeiro a dezembro de 2020) e 4,09% ao ano, acumulou 9,74%.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, esta Consultoria elaborou a estruturação contábil das Provisões Matemáticas do plano de benefícios Adv-PREV em 31/12/2020 - data base da presente Avaliação Atuarial - e em 31/12/2019 para fins de comparação:

Tabela 2 - Provisões Matemáticas e Fundos

		31/12/2019	31/12/2020
CONTA	DESCRIÇÃO	Valor	Valor
2.3	Patrimônio Social	R\$ 122.956.952,97	R\$ 129.666.664,29
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 119.273.042,52	R\$ 125.786.585,04
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	R\$ 119.273.042,52	R\$ 125.786.585,04
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	R\$ 10.533.732,60	R\$ 13.434.945,13
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	R\$ 10.533.732,60	R\$ 13.434.945,13
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 10.533.732,60	R\$ 13.434.945,13
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	R\$ 108.739.309,92	R\$ 112.351.639,91
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	R\$ 108.739.309,92	R\$ 112.351.639,91
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Empregadores e Instituidores	0,00	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Participantes	R\$ 108.739.309,92	R\$ 102.839.144,66
2.3.1.1.02.01.03	Saldo de Contas - Portabilidade EFPC	-	R\$ 5.972.488,43
2.3.1.1.02.01.04	Saldo de Contas - Portabilidade EAPC	-	R\$ 3.540.006,82
2.3.1.2	Equilíbrio Técnico	0,00	0,00
2.3.1.2.01	Resultados Realizados	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00
2.3.2	Fundos	R\$ 3.683.910,45	3.880.079,25
2.3.2.1	Fundos Previdenciais	0,00	0,00
2.3.2.2	Fundos Administrativos	R\$ 3.683.910,45	3.880.079,25
2.3.2.3	Fundos Dos Investimentos	0,00	0,00

Conforme demonstrado, o plano de benefícios Adv-PREV, administrado pela OABPREV-GO, apresentou em 31/12/2020 o resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA AS DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS

5.1. DURATION DO PASSIVO

Observada a legislação vigente, em especial a Resolução CNPC 30/2018, a Instrução PREVIC 10/2018 e a Instrução PREVIC 33/2020, haja vista a estruturação do plano, cuja modalidade é de Contribuição Definida, sem assunção de riscos ou

regimes atuariais, considera-se a duration do passivo como sendo de 10 anos para fins de análise da taxa de juros parâmetro.

5.2. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais envolvidos que possam acarretar desequilíbrios técnicos. Os riscos do plano se restringem à eventual frustração de expectativas dos participantes, o que é mitigado por ações da entidade para revisão das contribuições voltadas aos benefícios futuros, bem como por estudos estatísticos de aderência das hipóteses atuariais utilizadas na composição do Fator de Conversão do Saldo em renda continuada.

5.3. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2020.

5.4. REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Observadas as determinações regulamentares, não são constituídos Fundos Previdenciais.

5.5. VARIAÇÃO DO RESULTADO

O plano de benefícios, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais, apresentou em 31 de dezembro de 2020 resultado de Equilíbrio Técnico.

Destaca-se um crescimento de aproximadamente 5% do Patrimônio de Cobertura do Plano ao longo do exercício de 2020, haja vista a apuração de um montante de R\$ 119 milhões no encerramento do exercício anterior.

5.6. NATUREZA DO RESULTADO

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5.7. ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta individual mantido em favor do participante. Assim, mostra-se adequado o método de Capitalização Financeira Individual.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás e da CASAG – Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – OABPREV-GO** referente à data base 31/12/2020.*

*Assim, considerando o exposto no presente Parecer Atuarial se conclui que o **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – Plano Adv-PREV** encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro, destacando-se ainda que o Relatório de Avaliação Atuarial.*

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.



*Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA n° 1.738
Lumens Consultoria Atuarial*



*Marco Antonio Rasoppi
Atuário MIBA n° 1.776
Lumens Consultoria Atuarial*